



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4603, DE 13 DE abril DE 1982

Autoriza a transferência de banca localizada na parte externa do Mercado Municipal


WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, em caráter excepcional, nos termos da Lei nº 1.754, de 10 de janeiro de 1979, a transferência, de Manoel Floriano Tabosa para MARIA ALFREDINA BARBOSA, de banca localizada na parte externa do Mercado Municipal e objeto do processo nº 8.954/81.

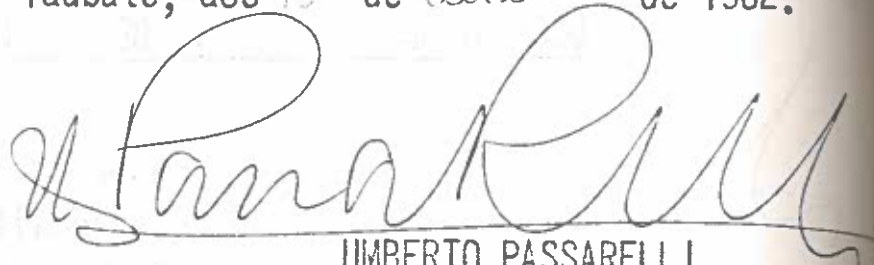
ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 1982, 336º da fundação de Taubaté.


 WALDOMIRO CARVALHO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 1982.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR